



**RESOLUÇÃO Nº 073/2022-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 02/9/2022.

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
**Secretária.**

**Aprova calendário eleitoral para a eleição de complementação de mandato para Diretor do CSA e dá outras providências.**

Considerando o contido no Art. 46 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 021/2012-CI/CSA;

Considerando o contido no E-Protocolo nº 19.425.505-5;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 122ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o calendário eleitoral para a realização da eleição para complementação de mandato para Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme Anexo I que é parte integrante desta resolução.

Art. 2º Fica definido que a eleição será realizada de forma remota, utilizando o software já disponibilizado pelo Núcleo de Processamento de Dados (NPD) da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

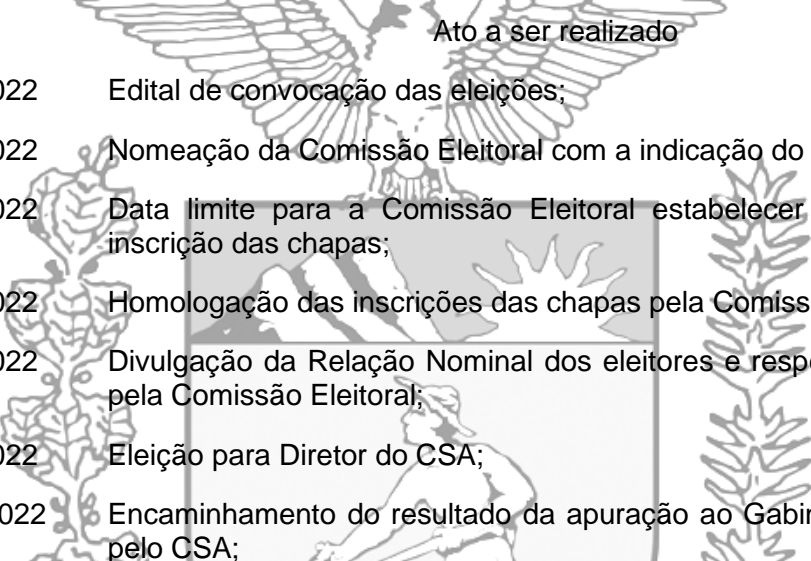
**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 02 de setembro de 2022.

*Prof.ª Dr.ª Gisele Mendes de Carvalho,*  
**Diretora.**



## **ANEXO I**



| <b>Data</b>    | <b>Ato a ser realizado</b>  |
|----------------|---|
| Até 05-9-2022  | Edital de convocação das eleições;  |
| Até 06-9-2022  | Nomeação da Comissão Eleitoral com a indicação do Presidente;                             |
| Até 09-9-2022  | Data limite para a Comissão Eleitoral estabelecer prazo para a inscrição das chapas;      |
| Até 14-9-2022  | Homologação das inscrições das chapas pela Comissão Eleitoral;                            |
| Até 19-9-2022  | Divulgação da Relação Nominal dos eleitores e respectivas seções pela Comissão Eleitoral; |
| Dia 29-9-2022  | Eleição para Diretor do CSA;  |
| Até 04-10-2022 | Encaminhamento do resultado da apuração ao Gabinete do Reitor, pelo CSA;                  |